



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Palmas
 Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 18/2023/PAL/REI/IFTO, DE 8 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NA PESQUISA - SYLMARA BARREIRA

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DA ESTUDANTE VOLUNTÁRIA

Título do Projeto			
Nome			
Currículo lattes			
Email		Telefone	

Eu, (citar o nome completo), portador do RG (citar o número e órgão expedidor) e CPF (citar o número), membro do projeto de pesquisa intitulado (citar o título do projeto), assumo o seguinte compromisso:

- seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades referentes ao projeto de iniciação científica consignadas no cronograma de trabalho (metas/objetivos específicos);
- dedicar-se integralmente, conforme carga horária prevista no cronograma de trabalho, às atividades definidas;
- incluir o nome do orientador e citar o IFTO como agência financiadora nas publicações/comunicações provenientes do projeto;
- manter o currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- ter assiduidade semestral mínima de 75% no curso em que estiver matriculado;
- ter bom desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar;
- realizar as atividades definidas pelo orientador, sob pena de ser substituído da execução do plano de trabalho;
- enviar, juntamente com o orientador, os relatórios parcial e final (Anexo III) das atividades desenvolvidas, de acordo com os prazos estabelecidos no Quadro 3: Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador, sob pena de ser substituído e/ou excluído do projeto;
- elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então, no caso de desistência ou substituição;
- submeter os resultados da pesquisa para futura publicação em coautoria com

o orientador de Iniciação Científica;

11. resguardar o sigilo das informações e produtos passíveis de proteção intelectual.

_____, de _____, _____.

Assinatura da Estudante Voluntária



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 03/03/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1910389** e o código CRC **CDABCF1D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.003382/2023-60

SEI nº 1910389